



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Eloprint Aluguel de Maquinas Ltda.

Inscrição no CNPJ: 31.887.179/0001-74

Endereço: Rua Aldo Hulse, 25, sala 2, Bairro Recife, município de Tubarão/SC.

CEP: 88.701-470

Contato Telefônico: (48) 3626-8630

E-mail: contato@eloprintcopiadoas.com.br

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Atividade Econômica: 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

A escolha da empresa Eloprint Aluguel de Maquinas Ltda como fornecedora do objeto solicitado, fundamenta-se na observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a atuação pública, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público.

A proposta apresentada por esta empresa demonstrou-se, como a mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que ofertou o menor preço global dentre os orçamentos obtidos durante o processo de pesquisa de mercado, totalizando



o valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), conforme registrado formalmente na estimativa de despesa constante nos autos.

No tocante aos requisitos legais e técnicos necessários para a efetiva execução do objeto contratual, a empresa atendeu integralmente às exigências estabelecidas no processo de contratação. Foram apresentados todos os documentos comprobatórios de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, em conformidade com a legislação vigente e com os critérios estabelecidos pela Administração.

A empresa também apresentou atestado técnico e nota fiscal de serviço eletrônica, onde comprova sua experiência no mercado de trabalho, inclusive já prestou serviços anteriormente para o município, o que garante maior segurança e confiabilidade na execução do serviço.

Diante de todos esses elementos, justifica-se plenamente a escolha da empresa, já que a mesma se encontra totalmente apta a cumprir de forma satisfatória, todas as obrigações da demanda da presente contratação. Dessa maneira, considera-se plenamente adequada e justificável a escolha da referida empresa para atender à demanda da administração pública do município.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Jaqueline Grubert
Agente de Contratação